



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 50/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre licença a título de prêmio por assiduidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor, **Jose Reginaldo da Silva**, brasileiro, matrícula nº 0002037, no cargo de professor I, carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, inscrito no CPF sob o nº xxx.311.185-xx, LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2019/2023, no período de 1º/04/2024 a 29/06/2024, de acordo com a Lei Nº 90/PMA/2020, Subseção IV, Art.81, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Aquidabã/SE, 15 de abril de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO
FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital
por FRANCISCO
FRANCIMARIO RODRIGUES
DE LUCENA:07260535466
Dados: 2024.04.15 18:11:09
-03'00'

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã